



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO N.º 106/2014

Exmo. Sr.

Prof. Aldo Ambrósio Morelli

DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.

Problemas com a saúde não marcam dia e hora para acontecer e muitas das vezes a rapidez no atendimento faz a diferença entre a vida e a morte.

O nosso Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes, através da competente Secretária Municipal de Saúde, Scheila Cristina Mendes dos Reis, tem feito todos os esforços possíveis para fornecer a população de nossa cidade um serviço de saúde de qualidade. Vale ressaltar que, com trabalho, competência e organização, tudo pode ser melhorado.

Há muito tempo os moradores do bairro Maria Silvério e adjacentes vem solicitando à Prefeitura sobre a possibilidade dos PSFs 3 e 4, funcionarem também no período noturno, medida essa que atenderia a inúmeros pedidos da população.

Diante do exposto e, acreditando sempre na Administração do nosso prefeito municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, indico as seguintes sugestões:

- a) Incluir dentro do organograma de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, o atendimento no período noturno dos PSFs 3 e 4 localizados no Bairro Maria Silvério;**
- b) A necessidade de contratar mais um médico para trabalhar nos mencionados PSFs 3 e 4, visando à melhoria e rapidez no atendimento dos pacientes que fazem uso daquelas unidades de saúde.**

Santa Rita do Sapucaí, 20 de novembro de 2014.

Reinaldo de Cássia Amaral

- Reinaldo de Cássia Amaral -
Vereador